

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: juliana@gaspar.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Mais de uma unidade no Poder Executivo, e uma unidade específica no Poder Legislativo: Há diferentes unidades no Poder Executivo. O Poder Legislativo possui sua(s) própria(s) unidade.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional:

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/g/gaspar/lei-complementar/2017/9/81/lei-complementar-n-81-2017-dispoe-so-bre-a-organizacao-do-sistema-de-controle-interno-cria-a-controladoria-geral-do-municipio-de-gaspar-e-da-outras-providencias?q=controle%20interno>

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 2 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 0 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame de prestações de contas de diárias; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Parcialmente informatizado
- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Razoável / Satisfatório**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

interno não depende dos gestores: **Razoável / Satisfatório**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Razoável / Satisfatório**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Fracó**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social Fundação Municipal de Esportes e Lazer Gabinete do Prefeito	Constatação de pagamento de diária a Conselheiros Tutelares com recursos do FIA. Encaminhamento de prestações de contas da entidade Amigos da Dança para cobrança de irregularidades. Ausência de prestação de contas de projeto de compensação	1.800,00 56.118,50 5.655,36 2.400,00 2.554,00	Solicitação de ressarcimento ao FIA. Solicitação de medidas para ressarcimento ao Município. Notificação de ausência de prestação de contas e constatação de irregularidades no recebimento dela. Reprovação integral do projeto	Providenciou o ressarcimento ao FIA. Encaminhou à Procuradoria para atualização do débito e cobrança. Encaminhou para Procuradoria para atualização do débito e posterior cobrança. Solicitou desconto do servidor. Houve ressarcimento ao Município.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

	(artigo 72, §2º da Lei 13.019/2014) da entidade CEDESB – edital FIA 02/2017. Falta de comprovação de diária. Falta de comprovação de diária.		de compensação. Solicitação de desconto do servidor. Solicitação de desconto do servidor.	Solicitou desconto do servidor. Houve ressarcimento ao Município.
--	--	--	---	---

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Sim. Funcionários da própria unidade; Funcionários de outras unidades do Município; Prestadores de serviço;

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Parcialmente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Existência de dano decorrente de irregularidade na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não foram realizados procedimentos na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não foram realizados procedimentos na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Sim**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis
Secretaria de Assistência Social Secretaria de Assistência Social	Encaminhamento de prestações de contas irregulares da entidade Amigos da Dança para cobrança de irregularidades. Ausência de prestação de contas de projeto de compensação (artigo 72, §2º da Lei 13.019/2014) da entidade CEDESB – edital FIA 02/2017.	56.118,50 5.655,36	Notificação enviada aos responsáveis. Solicitação de medidas para ressarcimento ao Município. Notificação enviada aos responsáveis. Solicitação de medidas para ressarcimento ao Município.	Gestor acatou as notificações e encaminhou à Procuradoria para atualização do débito e cobrança. Gestor acatou as notificações e encaminhou à Procuradoria para atualização do débito. Será realizada a cobrança.	

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Secretaria de Educação	Lei Específica	LEI Nº 3611/2014	Atender crianças de 4 a 6 anos em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos.	R\$ 182.000,00 - 12 parcelas.	Todas as parcelas (12) aprovadas com ressalvas.
Secretaria de Educação	Termo de Fomento	01/2019 e 02/2019		R\$ 14.000,00	
Secretaria de Saúde	Termo de Fomento	01/2018 e 01/2019		R\$ 14.000,00	Termo 01: Parcelas 01 a 08: Aprovadas com ressalvas.
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	17/2018 e 18/2018		R\$ 14.000,00	Parcelas 09 a 12: Aprovadas.
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	19/2018	Termo 01: Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE	R\$ 14.000,00	Parcela única: Aprovada.
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	01/2019 e 02/2019		R\$ 14.000,00	Termo 02: Parcelas 1 a 5 - Aprovadas
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	02/2019 e 03/2017,		R\$ 14.000,00	Parcelas 6 a 8 - Aprovadas com
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	15/2018 e 16/2018		R\$ 14.000,00	
Secretaria de Assistência Social	Termo de Fomento	05/2017		R\$ 14.000,00	Termo 2018: Parcelas 1 a 5 - Aprovadas
FIA	Termo de Fomento	13/2018 e 14/2018		R\$ 14.000,00	Parcelas 6 a 8 - Aprovadas com
FIA	Termo de Fomento			R\$ 14.000,00	
FIA	Termo de Fomento			R\$ 14.000,00	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

FIA	Fomento		<p>CIVIL para a execução do projeto denominado "Manutenção da APAE Gaspar É a manutenção das despesas da entidade para mantê-la em pleno funcionamento. Seu objetivo principal é prestar o serviço de exame citológico de colo do útero e do exame de mama gratuitamente na Cidade de Gaspar, além do apoio e suporte de fisioterapia e psicologia com total conforto e comodidade aos pacientes. Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do serviço de acolhimento institucional para atendimento de</p>	<p>05/09/2019 R\$ 14.000,00 04/10/2019 R\$ 14.000,00 05/11/2019 R\$ 14.000,00 05/12/2019 R\$ 28.000,00 R\$ 360.000,00 - 12 parcelas. 10/01/2019 R\$ 50.475,00 04/02/2019 R\$ 50.475,00 01/03/2019 R\$ 18.405,00 02/04/2019 R\$ 18.405,00 07/05/2019 R\$ 25.905,00 06/06/2019 R\$ 25.905,00 02/07/2019 R\$ 25.905,00 05/08/2019 R\$ 25.905,00 05/09/2019 R\$ 25.905,00 04/10/2019 R\$ 25.905,00 07/11/2019 R\$ 25.905,00 05/12/2019 R\$ 40.905,00 e R\$ 15.000,00 Única parcela R\$ 6.000,00 - 2 parcelas. 30/01/2019 R\$ 3.000,00 12/02/2019 R\$ 3.000,00 e R\$ 30.000,00 - 10 parcelas. 12/03/2019 R\$ 3.000,00 04/04/2019 R\$ 3.000,00 06/05/2019 R\$</p>	<p>ressalvas. Termo 2019: Parcelas 1 a 7 - Aprovadas. Parcelas 8 - Aprovada com ressalvas. Parcela 9 - Pendente na Controladoria para comprovações da entidade. Parcela 10 - não entregue à Controladoria. Parcelas 1 a 4: Aprovadas. Parcela 5: Pendente de documentação na Controladoria. Parcelas 6 e 7, 9: Aprovadas. Parcela 8: Pendente de documentação na Controladoria. Parcelas 10 a 13: ainda não encaminhadas à Controladoria. Parcela 1 e 2, 6, 7, 8, 10: Aprovadas. Parcela 3, 4, 5: Aprovadas com ressalvas. Parcela 9: Pendente de documentação na Controladoria. Parcelas 11 a 17: não enviadas à Controladoria.</p>
-----	---------	--	---	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			adolescentes do sexo feminino de 12 a 18 anos ou em casos especiais até 21 anos, em situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores	3.000,00 04/06/2019 R\$ 3.000,00 05/07/2019 R\$ 3.000,00 05/08/2019 R\$ 3.000,00 06/09/2019 R\$ 3.000,00 04/10/2019 R\$ 3.000,00 29/10/2019 R\$ 3.000,00 04/12/2019 R\$ 3.000,00	Parcela 1 a 7 e 10 a 13: Aprovadas com ressalvas. Parcela 8: Pendente. Parcela 9: Pendente de documentação na Controladoria. Parcelas 14 a 17: não enviadas à Controladoria.
			adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato, flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócio-educativa decorrente de ato infracional grave.	R\$ 344.662,99 - 14 parcelas. 23/01/2019 R\$ 15.000,00 25/02/2019 R\$ 20.000,00 25/03/2019 R\$ 25.000,00 24/04/2019 R\$ 28.000,00 23/05/2019 R\$ 28.000,00 21/06/2019 R\$ 28.800,00	Termo 01: Parcela 1 enviada em 04/12/2019- aguardando pendência da entidade Parcela 2 a 5: não enviadas à Controladoria.
			Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do serviço de acolhimento institucional para atendimento de adolescentes do sexo masculino de 12 a 18 anos ou	28.000,00 23/05/2019 R\$ 28.000,00 21/06/2019 R\$ 28.800,00 25/07/2019 R\$ 25.000,00 31/07/2019 R\$ 2.852,57 23/08/2019 R\$ 22.000,00 27/09/2019 R\$ 25.000,00 23/10/2019 R\$ 28.000,00 22/11/2019 R\$ 15.314,94 28/11/2019 R\$ 28.000,00 17/12/2019 R\$ 25.000,00 R\$ 569,69 R\$ 28.125,79 R\$ 401.088,58 - 17 parcelas.	Termo 02 a Secretaria ainda não enviou as parcelas à Controladoria. Termo 03: Parcela 14: Aprovada com ressalvas. Parcela 15: Enviada à Controladoria em 03/12/2019. Pendente de Parecer final de Gestor. Termo 15: Parcela 1: Reprovada Parcela 2: Reprovada. Parcela 3: Reprovada. Parcela 4:

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			em casos especiais até 21 anos, em situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato, flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócio-educativa decorrente de ato infracional grave. Conjugação de esforços entre as partes convenientes e o auxílio financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para a execução do serviço de acolhimento institucional, para atendimento de crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) a 11 (onze) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, em	23/01/2019 R\$ 6.679,18 25/01/2019 R\$ 26.320,82 25/02/2019 R\$ 38.000,00 22/03/2019 R\$ 34.500,00 24/04/2019 R\$ 31.200,00 23/05/2019 R\$ 30.800,00 21/06/2019 R\$ 32.000,00 25/07/2019 R\$ 34.000,00 R\$ 4.810,79 31/07/2019 R\$ 2.852,57 23/08/2019 R\$ 27.571,90 25/09/2019 R\$ 27.507,44 04/10/2019 R\$ 10.610,55 23/10/2019 R\$ 20.617,92 20/11/2019 R\$ 10.881,57 22/11/2019 R\$ 23.326,19 10/12/2019 R\$ 9.694,66 17/12/2019 R\$ 10.401,28 R\$ 9.619,05 R\$ 9.694,66 R\$ 387.285,26 - 17 parcelas. 23/01/2019 R\$ 27.800,00 25/02/2019 R\$ 27.800,00 22/03/2019 R\$ 27.000,00 24/04/2019 R\$ 28.600,00 23/05/2019 R\$ 28.350,00	Regular com ressalvas. Parcela 5 Enviada à Controladoria em 11/12/2019. Pendente de Parecer final de Gestor. Termo 16: Parcela 1: Regular com ressalvas. Parcela 2 e 3: Regular. Parcela 4 e 5: Ambas parcelas encaminhadas à Controladoria em 15/01/2020. Resultado: pendente de Parecer Final de Gestor e pendência da entidade para Parecer da Controladoria. Parcelas 17: Reprovada. Parcelas 18, 19 e 20, 21 e 23: Aprovada com ressalvas. Parcelas 22: Pendente de comprovação da entidade. Parcela 24: Enviada à Controladoria em 11/12/2019. Pendente de Parecer final de Gestor. Termo 13: Encaminhada à Controladoria em 03/10/2019.
--	--	--	---	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			situação de risco, do Município de Gaspar, sendo defeso o acolhimento de adolescentes infratores adolescentes infratores, quer por cometimento de ato infracional de fato, flagrante delito, ou em cumprimento de medida sócio- educativa decorrente de ato infracional grave. Termo 01: Formar adolescentes em jovem programador - informática básica e programador web. o cronograma de atividades será realizado no decorrer de sete meses, com carga horária no total de 312h/aulas com 30 vagas d isponibilizadas. Termo de fomento 001/2019. Termo 02: Oportunizar ao adolescente a possibilidade de estabelecer	21/06/2019 R\$ 30.025,45 25/07/2019 R\$ 30.163,36 31/07/2019 R\$ 2.852,57 06/08/2019 R\$ 3.142,37 23/08/2019 R\$ 30.700,70 11/09/2019 R\$ 8.187,39 25/09/2019 R\$ 24.275,08 23/10/2019 R\$ 22.933,73 26/11/2019 R\$ 21.200,00 28/11/2019 R\$ 3.934,04 R\$ 19.627,12 10/12/2019 R\$ 17.244,96 17/12/2019 R\$ 17.892,08 R\$ 15.556,41 R\$ 91.281,92 - 6 parcelas. 06/06/2019 R\$ 14.914,55 15/07/2019 R\$ 15.147,65 01/08/2019 R\$ 17.344,58 20/09/2019 R\$ 14.547,12 25/10/2019 R\$ 13.552,04 10/12/2019 R\$ 15.775,98 e R\$ 91.334,06 - 6 parcelas. 06/06/2019 R\$ 12.752,88 15/07/2019 R\$ 13.930,02 01/08/2019 R\$ 19.093,85 20/09/2019 R\$	Resultado: pendente de Parecer Final de Gestor e pendência da entidade para Parecer da Controladoria. Termo 14: Ambas parcelas encaminhadas à Controladoria em 03/10/2019. Resultado: pendente de Parecer Final de Gestor e pendência da entidade para Parecer da Controladoria.
--	--	--	--	---	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			correlações entre seu perfil e as tendências do mercado de trabalho. o cronograma de atividades será realizado no decorrer de sete meses com carga horária no total de 240h/aulas com 30 vagas d isponibilizadas. Termo 03: Promover intervencões na linguagem da criança, de 04 a 11 anos, que estimulem o bom desenvolvi mento biopsico socioespiritual e ambiental, possibilitar acesso a espaço de convivência saudável no seu perímetro residencial, bem como, fortalecer a eficácia do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente moradoras de um residencial do programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e/ou outro residencial de natureza	15.777,52 25/10/2019 R\$ 17.600,03 10/12/2019 R\$ 12.179,76 R\$ 7.901,00 - 2 parcelas. 11/03/2019 R\$ 5.591,00 10/05/2019 R\$ 1.854,00 31/05/2019 R\$ 456,00 e R\$ 34.546,35 - 5 parcelas. 14/03/2019 R\$ 13.415,35 18/04/2019 R\$ 9.800,55 31/05/2019 R\$ 6.704,96 04/07/2019 R\$ 4.115,16 01/08/2019 R\$ 510,33 e R\$ 31.040,34 - 5 parcelas. 13/03/2019 R\$ 3.621,48 10/05/2019 R\$ 921,48 31/05/2019 R\$ 3.896,98 04/07/2019 R\$ 21.178,91 17/10/2019 R\$ 1.421,49 R\$ 44.000,00 - 08 parcelas. 06/02/2019 R\$ 5.500,00 13/03/2019 R\$ 5.500,00 01/04/2019 R\$ 5.500,00 10/05/2019 R\$ 5.500,00 10/05/2019 R\$ 5.500,00	
--	--	--	--	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			popular ou similar e/ou crianças de determinada região/bairro em situação de vulnerabilidade social do município de Gaspar/SC, através do projeto HABITA KIDS. Termo 15: Capacitar e Qualificar Multiplicadores Através De 04 (Quatro Capacitações Para 25 (Vinte E Cinco) Profissionais E 01 (Um) Seminário, Para Ações Continuadas De Prevenção A Problemática Das Drogas. Termo 16: Oferecer um Acampamento e Prevenção para 100 (Cem) Adolescentes na Faixa Etária de 12 (Doze) a 16 (Dezesseis) Anos, Atendidos pelos Serviços da Rede Socioassistencial do Município de Gaspar. Oportunizar as crianças e adolescentes da cidade de	25/06/2019 R\$ 5.500,00 01/08/2019 R\$ 5.500,00 20/09/2019 R\$ 5.500,00 R\$ 12.380,00 - 1 parcela. 28/02/2019 R\$ 12.380,00 e R\$ 32.095,00 - 2 parcelas. 28/02/2019 R\$ 15.795,00 10/05/2019 R\$ 16.300,00	
--	--	--	---	---	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Gaspar/SC, aulas de musicalização instrumental, contribuindo com o desenvolvimento motor, cognitivo e estimulando os princípios básicos como respeito, disciplina, dedicação e trabalho em equipe, assim, oportunizando melhor qualidade de vida, através do projeto MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.</p> <p>Termo 13: “Realizar 96 apresentações das contações das histórias: “Como Nasceu a Alegria” de Rubem Alvez, “A Ponte” de Heinz Janisch, ambos destinados ao público de 06 a 10 anos e “O Inimigo” de David Calli, para o público de 11 a 17 anos. As apresentações acontecerão nas escolas da</p>		
--	--	--	---	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>rede pública municipal e estadual de ensino de Gaspar. Além das apresentações o Detalhe Teatro conduzirá um debate com a platéia logo após cada apresentação. Este debate é organizado didaticamente de acordo com a faixa etária, contribuindo diretamente com a educação e a sensibilização de crianças e adolescentes, promovendo reflexões sobre cooperação, convivência social, respeito às diferenças, preconceito, bullying, discriminação, respeito e relações interpessoais, auxiliando na formação e seres mais críticos e com consciência social. Termo 14: Ofertar 270 atendimentos através de 18 turmas de Oficinas de</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>Teatro, Teatro de Bonecos, Musicalização, Dança e Artesanato para crianças e adolescentes de 06 a 16 anos. Realizar 05 dias de interação com o tema: Arte x Família x Fortalecimento de Vínculos nos locais onde as oficinas são realizadas para crianças e adolescentes. Realizar 05 Mostras Teatrais nos locais de realização das oficinas para exibição dos resultados finais obtidos nas Oficinas de Arte. Todas as ações do projeto serão realizadas no município de Gaspar, distribuídas nos seguintes locais: CRAS Silvio Schramm, CRAS Casa da Família, CRAS Zilda Arns e sua área de abrangência e no Centro de Convivência e Fortalecimento</p>		
--	--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			de Vínculos Maria Hendricks.		
--	--	--	------------------------------------	--	--

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Não

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

edital:

- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Contratações. 2019. Departamento de Recursos Humanos

..

..

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Atuação razoável da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Pouca atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Pouca atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Atuação razoável da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Pouca atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Atuação razoável da gestão

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
<p>Determinação Recomendação Recomendação Recomendação</p>	<p>OFÍCIO DAP N° 8.280/2019 OFÍCIO N° 17267/2019/NAOP-SC/SANTA CATARINA/CGU OFÍCIO CIRCULAR TC/GAP/N. 11/2019 OFÍCIO CIRCULAR TC/GAP/N. 12/2019</p>	<p>Envio de dados de vínculos funcionais e folha de pagamento. Cadastro do Município para uso obrigatório dos sistemas nacionais CEIS/CNEP Orientação aos Chefes dos Poderes Executivos catarinenses acerca da necessidade de disponibilizarem, periodicamente, em seu portal de domínio público na internet, os preços contratados de obras, equipamentos e materiais da área educacional. Regulamentação e instituição de Ouvidorias Municipais, regulamentação e divulgação da Carta de Serviços e instituição dos Conselhos de Usuários Municipais, em conformidade com as determinações da Lei Federal n. 13.460/2017.</p>	<p>Implementada Não Implementada Não Implementada Parcialmente Implementada</p>	<p>Todos os dados solicitados foram encaminhados e agora o envio consta de forma regular. Ausência de consulta e cadastro permanece. Secretaria está elaborando uma forma de disponibilizar as informações no portal, mas cabe ressaltar que todas as informações financeiras e contábeis estão disponíveis no portal de transparência do Município. Embora a ouvidoria municipal ainda não esteja plenamente regulamentada, há Ouvidoria em funcionamento na Prefeitura e demais órgãos. A carta de serviços está em fase de elaboração e será disponibilizada em 2020.</p>

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Sim

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo
@REP 19/00544501	27/09/2019	RICARDO	2.273,04	00/00/0000	Protocolado
@REP 19/00544501	27/09/2019	PAULO	2.273,04	00/00/0000	Recurso de
@REP 19/00544501	27/09/2019	BERNARDINO	2.273,04	00/00/0000	Reexame
@REP 19/00544501	27/09/2019	DUARTE	2.273,04	00/00/0000	Protocolado
@REP 19/00544501	27/09/2019	KLEBER	2.273,04	00/00/0000	Recurso de
@REP 19/00544501	27/09/2019	EDSON WAN	2.273,04	00/00/0000	Reexame
@REP 19/00544501	27/11/2019	DALL	1.136,52	00/00/0000	Protocolado
@REP 19/00544501	27/11/2019	JEAN	1.136,52	00/00/0000	Recurso de
@REP 19/00544501	27/11/2019	ALEXANDRE	1.136,52	00/00/0000	Reexame
@REP 19/00544501	27/11/2019	DOS SANTOS	1.136,52	00/00/0000	Protocolado
@REP 19/00544501		JOSÉ HILÁRIO			Recurso de
@REP 18/00485546		MELATO			Reexame
@REP 18/00485546		PEDRO			Protocolado
@REP 18/00485546		INÁCIO			Recurso de
@REP 18/00485546		BORNHAUSE			Reexame
@REP 18/00485546		N			Protocolado
@REP 18/00485546		JENNIFER			Recurso de
@REP 18/00485546		SUZANA WITT			Reexame
@REP 18/00485546		JOSÉ CARLOS			Protocolado
		DE			Recurso de
		CARVALHO			Reexame
		JÚNIOR			Protocolado
		JOSÉ HILÁRIO			Recurso de
		MELATO			Reexame
		KLEBER			Protocolado
		EDSON WAN			Recurso de
		DALL			Reexame
		CARLOS			Protocolado
		ROBERTO			Recurso de
		PEREIRA			Reexame

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? **Não**

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Não**.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

As unidades gestoras que possuem controle interno separado no Município são: Câmara Municipal e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE. O Controle Interno exercido nas Unidades Gestoras (Prefeitura Municipal de Gaspar; Fundação Municipal de Esportes e Lazer; Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde), ficaram restritos à atuação do órgão central do sistema de controle interno, através do Controlador Geral do Município e com auxílio do Coordenador de Controle Interno. Desse modo as ações realizadas foram limitadas, se concentrando no cumprimento da agenda de obrigações do departamento e orientações necessárias atinentes aos atos de gestão, não sendo possível realizar todos os procedimentos necessários para um controle mais efetivo dos atos da Gestão Municipal. Os pontos acompanhados foram os seguintes: Acompanhamento e controle do pagamento e comprovação documental dos contratos de terceirização de mão de obra; Acompanhamento e controle de pagamentos de diárias; Acompanhamento e controle do pagamento e das prestações de contas de recursos repassados a título de subvenções; Acompanhamento das recomendações emitidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado; Acompanhamento do SGTA, notificações da sala virtual e envio de e-Sfinge; Acompanhamento dos índices de gastos de saúde, educação e de gastos com pessoal no Município;

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Acompanhamento dos registros contábeis, bem como das publicações bimestrais e quadrimestrais; Apresentação junto à Câmara Municipal das Audiências Quadrimestrais para verificação das metas fiscais do Município; Reuniões e capacitações com o Colegiado de Controladores da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI) com o fito de aprimorar a atuação do Controle Interno; Monitoramento e atualização do portal de transparência do Município de Gaspar; Demais ações de orientação e auxílio à gestão dos órgãos da administração municipal.